



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Ofício n. 9368/2024

Processo n.: 1114663 - Representação

Ref.: Representação, relativa ao alegado pagamento indevido de adicional de insalubridade no âmbito do Departamento Autônomo Municipal de Água e Esgoto de São João Del Rei – DAMAE

Belo Horizonte, 16 de maio de 2024.

Ao Senhor

Jorge Hannas Salim

Diretor do Damae de 01/04/2019 A 01/12/2019 e de 01/01/2021 A 01/03/2023

Rua Amintas Novais, 150 B.Bonfim - São João Del Rei/MG - 36.307-430

Senhor Diretor do Damae de 01/04/2019 A 01/12/2019 e de 01/01/2021 A 01/03/2023,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Em Exerc. Telmo Passareli, Relator(a) dos autos de nº **1114663 – REPRESENTAÇÃO**, comunico que foi determinada a **citação** de V. Sa., para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresente defesa acerca das irregularidades apontadas nos autos.

Informo-lhe que o referido processo é **ELETRÔNICO**, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet (www.tce.mg.gov.br), e ainda que a defesa, demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Atenciosamente,

Ana Luísa Assis Oliveira

Gestor(a) (em exercício)

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Ofício n. 9372/2024

Processo n.: 1114663 - Representação

Ref.: Representação, relativa ao alegado pagamento indevido de adicional de insalubridade no âmbito do Departamento Autônomo Municipal de Água e Esgoto de São João Del Rei – DAMAE

Belo Horizonte, 16 de maio de 2024.

Ao Senhor

Agostinho da Conceicao Bolognani

Diretor do Damae de 02/12/2019 A 31/12/2020

Rua Paulo Severino, 66 B.Residencial Lenheir - São João Del Rei/MG - 36.309-410

Senhor Diretor do Damae de 02/12/2019 A 31/12/2020,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Em Exerc. Telmo Passareli, Relator(a) dos autos de nº **1114663 – REPRESENTAÇÃO**, comunico que foi determinada a **citação** de V. Sa., para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresente defesa acerca das irregularidades apontadas nos autos.

Informo-lhe que o referido processo é **ELETRÔNICO**, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet (www.tce.mg.gov.br), e ainda que a defesa, demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Atenciosamente,

Ana Luísa Assis Oliveira

Gestor(a) (em exercício)

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Ofício n. 9373/2024

Processo n.: 1114663 - Representação

Ref.: Representação, relativa ao alegado pagamento indevido de adicional de insalubridade no âmbito do Departamento Autônomo Municipal de Água e Esgoto de São João Del Rei – DAMAE

Belo Horizonte, 16 de maio de 2024.

Ao Senhor

Diego Salomao de Souza Pinto

Diretor do Damae

Praça Duque de Caxias, 63 B.Centro - Damae - São João Del Rei/MG - 36.300-000

Senhor Diretor do Damae,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Em Exerc. Telmo Passareli, Relator(a) dos autos de nº **1114663 – REPRESENTAÇÃO**, comunico que foi determinada a **citação** de V. Sa., para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresente defesa acerca das irregularidades apontadas nos autos.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet (www.tce.mg.gov.br), e ainda que a defesa, demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Atenciosamente,

Ana Luísa Assis Oliveira

Gestor(a) (em exercício)

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

